



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais de construção** para uso em obra de grande porte, com o objetivo de assegurar a execução conforme as normas técnicas vigentes, com foco em qualidade e segurança. Os materiais a serem adquiridos incluem, mas não se limitam a: areia, cimento, pedra brita, tijolos, aditivos e outros insumos necessários para a concretagem, alvenaria e pavimentação.

2. Justificativa

A aquisição dos materiais de construção se faz necessária para garantir a continuidade e conclusão de uma obra de infraestrutura, que requer insumos adequados e de alta qualidade para atender às normas da **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**, assim como aos requisitos de segurança e durabilidade. A escolha dos materiais foi feita com base nas necessidades específicas da obra, levando em conta a eficiência, durabilidade e custo-benefício dos insumos.

3. Especificações Técnicas dos Materiais

Todos os materiais a serem adquiridos devem atender às normas brasileiras vigentes e serem fornecidos dentro das especificações técnicas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificações Técnicas
1	Areia	Tonelada	5.000	Areia fina lavada, granulometria conforme ABNT NBR 7211:2009.
2	Base	Tonelada	5.000	Brita graduada para pavimentação e estabilização de fundações, conforme ABNT NBR 7225:1993.
3	Cimento (Saco 50 kg)	Saco	5.000	Cimento Portland comum CP II-Z-32, conforme ABNT NBR 11578:1991.
4	Pedra Brita Nº 01	Tonelada	5.000	Brita com granulometria entre 9,5 mm e 19 mm, conforme ABNT NBR 7211:2009.
5	Pedra Gres 40x20x10 cm	Unidade	20.000	Pedra de revestimento de alta resistência para pavimentação e calçadas.
6	Pedrisco	Tonelada	5.000	Agregado fino com diâmetro inferior a 12 mm, conforme ABNT NBR 7211:2009.
7	Pó de Brita	Tonelada	5.000	Pó de brita para enchimentos e misturas de concreto e asfalto.
8	Tijolo 6 Furos	Unidade	30.000	Tijolo com 6 furos, dimensões de 9x14x19 cm, conforme ABNT NBR 15270:2005.
9	Tijolo Maçico 11x5x22 cm	Unidade	30.000	Tijolo sólido com resistência mínima de compressão de 3,5 MPa, conforme ABNT NBR 7170:1983.
10	Aditivo Plastificante (1 litro)	Litro	500	Aditivo plastificante para melhorar a trabalhabilidade do concreto, conforme ABNT NBR 11768.

4. Prazos e Condições de Entrega

Prazos



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



A entrega dos materiais deverá ocorrer em **até 30 dias corridos** após a assinatura do contrato, em lotes conforme a necessidade e cronograma da obra. A entrega total dos materiais deverá ser realizada conforme o seguinte cronograma:

- **1º Lote:** Materiais básicos de fundação (areia, brita, cimento, base, pedrisco, pó de brita) em até 2 dias.
- **2º Lote:** Tijolos, pedra gres e aditivos, conforme avanço da alvenaria, em até 20 dias.

Condições de Entrega

- Local de entrega: em todo o território do município de Porto Xavier.
- O fornecedor será responsável pelo transporte, descarga e armazenamento dos materiais, garantindo que estejam protegidos de intempéries e outros fatores que possam comprometer sua qualidade.
- Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações e quantidades descritas, sendo inspecionados por uma equipe técnica no momento da entrega.

5. Critérios de Aceitação

Os materiais serão aceitos mediante inspeção da equipe técnica da contratante, que verificará a conformidade com as especificações descritas neste TR e com as normas da ABNT aplicáveis. Os itens deverão atender aos seguintes critérios de qualidade:

Condições de Aceitação

- **Conformidade técnica:** Todos os materiais deverão estar em conformidade com as especificações descritas na tabela de materiais.
- **Certificação:** Produtos que requeiram certificação (como cimento e aditivos) deverão ser acompanhados de certificado de conformidade emitido por organismo acreditado.
- **Ausência de defeitos:** Materiais entregues com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações serão rejeitados.

Testes e Ensaios

- A contratante poderá realizar testes de controle de qualidade, como ensaios de resistência para tijolos e análise granulométrica para brita e areia, a fim de verificar a conformidade.
- Caso os materiais não atendam aos requisitos, o fornecedor será notificado para substituição imediata, sem ônus adicional à contratante.

6. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado em conformidade com a entrega e aceitação dos materiais. Cada pagamento será efetuado após a conclusão da entrega de cada lote, mediante a emissão de nota fiscal e aprovação pela equipe técnica.

Formas de Pagamento

O pagamento será realizado em até **30 dias corridos** após a emissão da nota fiscal.

7. Obrigações da Contratada (Fornecedor)

O fornecedor dos materiais deverá:



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



- Fornecer materiais conforme as especificações técnicas detalhadas.
- Garantir o transporte e entrega no local indicado, em conformidade com os prazos estabelecidos.
- Substituir quaisquer materiais que não atendam às exigências da contratante, sem ônus adicional.
- Cumprir todas as normas de segurança no transporte e descarga dos materiais.

8. Obrigações da Contratante

A contratante será responsável por:

- Disponibilizar espaço adequado no canteiro de obras para o armazenamento dos materiais.
- Ispencionar e verificar a conformidade dos materiais no momento da entrega.
- Realizar os pagamentos conforme os termos estabelecidos neste TR.

9. Penalidades

Caso o fornecedor descumpra qualquer cláusula deste Termo de Referência, as seguintes penalidades poderão ser aplicadas:

- **Multa por atraso:** 0,5% sobre o valor total do contrato por dia de atraso na entrega, limitado a 10% do valor total.
- **Multa por não conformidade:** 5% sobre o valor do lote de materiais, em caso de entrega de produtos fora das especificações técnicas.
- **Rescisão contratual:** Caso o fornecedor não corrija os problemas apontados em até 15 dias corridos, poderá haver a rescisão unilateral do contrato sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10. Disposições Finais

Este Termo de Referência é parte integrante do contrato de fornecimento de materiais e deverá ser cumprido integralmente pelo fornecedor. Qualquer modificação nas condições aqui previstas deverá ser formalizada por meio de aditivo contratual.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL